

LEI Nº 917/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais) para suplementação dos setores, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria	
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.01	Setor Gabinete do Prefeito	
04		Administração	
04122		Administração Geral	
041220002		Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.2.003000		Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.0000		OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0113			R\$ 10.000,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria	
UNIDADE EXECUTORA....:	02.01.02	Setor Administração	
04		Administração	
04122		Administração Geral	
041220002		Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.2.004000		Manutenção Administração	
3.1.90.11.00.0000		VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0125			R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.0000		OBRIGACOES PATRONAIS	
0132			R\$ 1.000,00

3.3.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0134 R\$ 5.000,00

28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
288460002.2.006000 Manutenção Pasep
3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
0231 R\$ 15.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0284 R\$ 60.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
0293 R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0297 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650003 Infraestrutura em Educação
123650003.2.012000 Manutenção Fundeb - Infantil 60%
3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0358 R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
0356 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.03 Setor Fundeb
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650003 Infraestrutura em Educação
123650003.2.011000 Manutenção Fundeb - Infantil 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
1139 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.02 D M Educação

UNIDADE EXECUTORA....: 02.02.04 Setor Ensino Superior
 12 Educação
 12364 Ensino Superior
 123640003 Infraestrutura em Educação
 123640003.2.013000 Manutenção Ensino Superior
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0371 R\$ 6.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA....: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0416 R\$ 80.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
 0425 R\$ 4.000,00

3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0429 R\$ 12.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA....: 02.03.02 Setor Saúde Bucal
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.017000 Manutenção Saúde Bucal
 3.1.90.11.00.0000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 0498 R\$ 16.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA....: 02.03.03 Setor Vigilância Sanit. e
 Epidemiologica
 10 Saúde
 10304 Vigilância Sanitária
 103040004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103040004.2.018000 Manutenção Visa e Epidemiológica
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS
 0545 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 UNIDADE EXECUTORA....: 02.05.01 Setor Gabinete Social
 08 Assistência Social
 08244 Assistência Comunitária

154520007	Infraestrutura em Urbanismo		
154520007.2.030000	Manutenção Praças Publica		
3.1.90.11.00.0000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0853		R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		
0864		R\$	1.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a
suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço
Aldo Oliva", aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil
e onze.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Wesley Yuji Suzuki Batista
Responsável pelo Expediente